

Assinaturas

	R\$	
Mensal	R\$	90,80
Trimestral à vista	R\$	225,00
1+2	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	247,25
Semestral à vista	R\$	450,00
1+6	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	494,50
Anual à vista	R\$	816,00
1+11	R\$	82,42
Total Parcelado	R\$	989,00

Formas de Pagamento:

Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO, AMERICAN e DINERS)
Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, CEF, Santander, Sicredi e Itaú e Pix
Boleto Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em: www.jornaldocomercio.com/assine

Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes

Telefone (51) 3213.1333

agencias@jornaldocomercio.com.br

Operações comerciais

Tel: (51) 3213.1355

anuncios@jornaldocomercio.com.br

Publicidade legal

Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338

comercial@jornaldocomercio.com.br

Redação

Telefones e e-mails

(51) 3213.1362

Editoria de Economia

(51) 3213.1369

economia@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Geral

(51) 3213.1372

geral@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Política

(51) 3213.1374

politica@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Cultura

(51) 3213.1376

cultura@jornaldocomercio.com.br

Administrativo e Financeiro

Telefone (51) 3213.1381

financeiro@jornaldocomercio.com.br

rh@jornaldocomercio.com.br

suprimentos@jornaldocomercio.com.br

Henderson Comunicação

Brasília - DF

QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II

71060-636

Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989

marciaglobal@terra.com.br

Fruki abre vagas temporárias para garantir demanda por água potável

Empresa localizada no Vale do Taquari concentra operações na produção e distribuição de água

/ CLIMA

Eduardo Torres

eduardo.torres@jcrs.com

Com as suas operações concentradas na produção e distribuição de água mineral e água potável, como parte do plano de socorro aos atingidos pelas cheias, a Fruki Bebidas abriu 72 vagas temporárias de emprego entre Canoas (42), Lajeado (20) e Paverama (10). De acordo com a empresa, as vagas são direcionadas prioritariamente para a atuação no envase e na distribuição nas regiões mais afetadas do Estado.

O processo de recrutamento deve ser concluído no final desta semana. Para informações sobre as vagas, acesse o <https://vagasfruki.gupy.io/>

As contratações fazem parte do plano acionado pela empresa, que tem fábricas em Lajeado e Paverama, no Vale do Taquari, desde o início da calamidade no Estado. Desde então, a empresa já doou mais de 12 milhões de litros de água entre 413 caminhões pipa e outras 125 mil unidades de 2 litros.

A linha de Paverama, anteriormente dedicada apenas a outras produções, foi adaptada para



Fruki Bebidas / DIVULGAÇÃO/JC

Fábricas de Lajeado e Paverama estão dedicadas à produção de água potável e mineral para abastecer o RS

o envase de garrafas de 2 litros de água potável, que saem da fábrica sem rótulo e seguem direto para as localidades atingidas, incluindo a Região Metropolitana. Só com essa ação, está sendo possível disponibilizar, de acordo com a assessoria de imprensa da empresa, 200 mil litros adicionais de água potável até o momento. Em Lajeado, a prioridade é o envase de água mineral, esta com a marca da empresa gaúcha.

As duas fábricas estão realizando o abastecimento de água potável em caminhões pipa da Defesa Civil. As operações em relação à água seguem por 24 horas diárias, nos sete dias da semana, destinadas exclusivamente à hidratação da população.

Não houve danos às unidades fabris da Fruki. E com isso, conforme a presidente da empresa, Aline Eggers, fica reforçado o compro-

misso da empresa, que completa 100 anos em 2024, com os gaúchos. “Sabemos o quanto a água está sendo ainda mais essencial agora, e estamos todos engajados nesta rede de solidariedade”, completa em nota.

Em relação ao restante da produção, a Fruki diz que, como todas as indústrias gaúchas, enfrenta dificuldades logísticas. A operação é mantida com equipes reduzidas.

/ TRIBUTOS Fonte: www.informanet.com.br

IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

15.05	Serviços de Telecom.	Entrega da GIA ICMS pelos contribuintes prestadores de serviços de telecomunicações até o dia 15 do mês subsequente.
22.05	ICMS Transporte	Recolhimento do imposto relativo às prestações de serviços do transporte, exceto para o prestador de serviço de transporte aeroviário que optar pelo prazo previsto no AP III seção I item III, até o dia 21 do mês subsequente.
23.05	ICMS Antecipação	Recolhimento do ICMS declarado na DeSTDA em relação à entrada de mercadorias não sujeitas a substituição tributária provenientes de outra unidade da Federação, e destinadas a estabelecimento comercial, até o dia 23 do segundo mês subsequente.
23.05	ICMS Diferencial	Recolhimento do ICMS declarado na DeSTDA em relação às entradas de mercadoria ou utilização de serviço provenientes de outra unidade da Federação, e que não estejam vinculados à operação ou prestação subsequente pelo Simples Nacional inscrito no CGC TE, até o dia 23 do segundo mês subsequente.
24.05	Combustíveis monofásica	Recolhimento pela refinaria de petróleo ou suas bases CPQ ou formulador de combustíveis, do imposto decorrente de operações com combustíveis submetidos ao regime de tributação monofásica, relativamente às saídas promovidas no período de 11 a 20, até o dia 25 do mesmo mês.
24.05	IRPF Alienação	Recolhimento do imposto de renda pela pessoa física que auferiu ganhos de capital na alienação de bens e direitos no mês anterior.
27.05	GIA Conab PGPM	Entrega da GIA ICMS pela Conab PGPM até o dia 25 do mês subsequente.



 
@espacoconte

(51) 3373.5509

www.espacoconte.com.br